



**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**EDITAL PROPIT Nº 05/2024 – PIBIC, PIBIC-AF e PIBITI/CNPq  
SELEÇÃO DE DISCENTE PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2024/2025**

A Faculdade de Engenharia Mecânica (Femec) do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) torna público a **seleção de discentes** para atuarem no **programa intitucional de bolsas de iniciação científica com a pesquisa de estudo CFD sobre os impactos da recirculação de gases e otimização de ar primário, secundário e terciário em caldeiras de grelhas reciprocantes a biomassa.**, no âmbito desta faculdade, na forma deste edital.

## **1. PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

- 1.1.** Os programas PIBIC, PIBIC-AF e PIBITI visam apoiar a criação e consolidação de grupos de pesquisa e qualificar o ensino de graduação na Unifesspa, por meio da concessão de bolsas de iniciação científica e tecnológica a discentes sob orientação de docentes pesquisadores(as) com titulação de mestre ou doutor(a) envolvidos(as) nos projetos de pesquisa registrados na instituição.
- 1.2.** O projeto será coordenado pelo professor Me. Moisés Abreu de Sousa professor do curso de engenharia mecânica e coordenador do laboratório de térmicas e fluidos.
- 1.3.** O número de vagas para discentes bolsistas na equipe de PESQUISA é igual a 1 (um).

## **2. PROCESSO DE SELEÇÃO E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar do PESQUISA, nas modalidades de atuação remunerada (com bolsa), os discentes que:

- I** – Esteja matriculado(a) como discente de graduação da Unifesspa (durante o período de efetiva atuação junto ao programa);
- II** – Não ter vínculo empregatício e tenham disponibilidade para dedicar o total de 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa de pesquisa;
- III** – Tenham obrigatoriamente cursado as disciplinas de transferência de calor e massa, termodinâmica, mecânica dos fluidos, máquinas e sistemas a vapor e gás, motores de combustão interna;
- IV** – Forem selecionados conforme este Edital e indicado pelo coordenador do projeto;
- V** – Estejam em conformidade com os requisitos previstos em edital quanto da seleção por outro órgão, unidade ou subunidade, ou ainda nos editais externos à

Unifesspa;

- VI** – Estejam cursando preferencialmente até o penúltimo ano de graduação;
- VII** – Todo bolsista deve possuir *curriculum lattes* na base do CNPQ atualizado;
- VIII** – Possuir conta corrente no Banco do Brasil, não são aceitas para pagamento pelo CNPq conta poupança, conta conjunta, conta de terceiros ou conta corrente em outros bancos.

**2.2.** Os seguintes documentos devem ser enviados no ato da inscrição :

- I.** – Documento oficial de identificação com foto;
- II.** – *Currículo lattes*;
- III.** – Histórico de graduação.

**2.3.** O processo de seleção de discentes para o PROGRAMA consistirá de classificação por número de pontos obtidos que será conduzido pelo coordenador, constará de:

**Etapa I** – Análise do histórico de graduação, e CRG (Coeficiente de Rendimento Geral);

**Etapa II** – Entrevista com os candidatos.

**2.4.** A inscrição para a seleção será realizada por meio do envio da documentação por e-mail, com o assunto INSCRIÇÃO BOLSA CNPQ; [moisessousa@unifesspa.edu.br](mailto:moisessousa@unifesspa.edu.br).

**2.5.** O candidato deverá entregar, nos prazos estipulados, os documentos solicitados.

**2.6.** Na ocorrência de desclassificação de candidatos, o próximo candidato da lista de classificação será convocado e deverá comprovar os documentos solicitados anteriormente.

**2.7.** Após a seleção do aluno que será contemplado com a bolsa será necessário preencher o Formulário de inscrição (ANEXO I) e o Termo de compromisso (ANEXO II).

### **3. COMPROMISSOS DO DISCENTES**

**3.1** São compromissos do discente selecionado para fazer parte da equipe de PESQUISA:

- I** Estar regularmente matriculado nos períodos letivos referentes à execução do projeto;
- II** Não acumular a bolsa com outras bolsas de qualquer natureza, seja da Unifesspa ou de outra instituição;
- III** Cumprir, a critério do coordenador, o plano de trabalho elaborado para o PROJETO;
- IV** Apresentar em eventos, quando solicitado pelo coordenador, na modalidade oral e/ou banner (ou em outra modalidade), resultados e produtos resultantes alcançados pelo PROGRAMA;
- VII** Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades relativas ao projeto;
- VIII** Caso necessite, por algum motivo, encerrar sua participação antes do término da vigência do projeto, o bolsista, deverá, com antecedência mínima de 10 (quinze) dias em relação ao término das suas atividades: (a) informar ao

coordenador, em documento escrito, o encerramento de sua participação; (b) entregar termo de desligamento do programa, devidamente assinado; (c) apresentar relatório parcial das atividades desenvolvidas durante o projeto;

**IX** Apresentar relatórios do trabalho desenvolvido nas datas definidas em edital e, se necessário, também em outros momentos, caso haja uma solicitação do coordenador.

**3.2** O discente que participar do PROGRAMA fará jus ao recebimento de declaração relativa ao período em que atuou no PROGRAMA, desde que tenha cumprido com os requisitos presentes neste edital e a legislação vigente.

**3.3** Fazer referência à sua condição de bolsista do(s) programa(s) nas publicações e trabalhos apresentados, indicando a agência financiadora.

#### **4. PERÍODO DE DURAÇÃO**

**4.1.** A participação do discente no PROGRAMA será de 12 meses, com início em 10 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025.

**4.2.** A dedicação mínima requerida para o discente bolsista ou voluntário no PROGRAMA será de 20 (vinte) horas semanais.

#### **5. DOS PRAZOS**

**5.1.** Cronograma:

| <b>Evento</b>              | <b>Período e Informações</b>   |
|----------------------------|--|
| Lançamento do edital       | 04/09/2024   |
| Inscrições dos discentes   | 04/09/2024 à 05/09/2024<br>Online com envio de documentação por e-mail;<br><b>moisessousa@unifesspa.edu.br</b> |
| Entrega da documentação:   | 04/09/2024 à 05/09/2024<br>A documentação deverá ser entregue por email no período determinado.                |
| Homologação das inscrições | 06/09/2024   |
| Entrevistas                | 06/09/2024   |

|   |            |
|---|------------|
| Resultado do processo seletivo<br>(classificatório) | 08/09/2024 |
| Início das atividades                               | 10/09/2024 |

**5.2.** Os discentes serão entrevistados conforme cronograma a ser divulgado pela comissão avaliadora do PROGRAMA.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** O resultado da seleção será divulgado na página da Femec (<https://mecanica.unifesspa.edu.br/>), afixado no mural desta faculdade e no instagram do IGE

**6.2.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo coordenador do programa.

Marabá/PA, 04 de setembro de 2024.

Prof. Me. Moisés Abreu de Sousa



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**ANEXO I:** [Formulário de cadastro](#)

**ANEXO II:** [Termo de compromisso](#)